MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 684, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1° Designar os servidores IVAM SHIGUEYUKI SUZUKI, matrícula nº 24129-6, ELENA MULLER, matrícula nº 22231-3, e ADERLEI JOSÉ FIGUEIRA, matrícula nº 8806-4, para constituírem Comissão Permanente de Inventário, de Avaliação, de Localização e de Baixa dos Bens e dos Materiais da Procuradoria da República no Município de Chapecó, nos termos da Instrução Normativa MPF/SG/SA/1/1993, aprovado pela Portaria SG/383/1993.

Art. 2º. O Secretário Estadual da PR/SC determinará os procedimentos e os prazos para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MPF Ministério Público Federal

DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 out. 2018, p. 38